



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA AO PROJETO DE LEI nº. 04/25

ÓRGÃO ENCAMINHADOR: Presidente da Câmara Municipal de Alcinópolis
- MS.

PROJETO DE LEI Nº. 04/2025

DO RECEBIMENTO

Devidamente recebida e protocolizada com as suas formalidades, na Sessão Ordinária, o mesmo foi lido e encaminhado pelo vereador Presidente da casa à essa comissão que em razão de debates e análise vai emitir parecer.

DA ANÁLISE DO PROJETO

O principal objetivo do Projeto de Lei nº 04/2025 sobre A **CRIAÇÃO DO MÊS “ABRIL LARANJA”, DEDICADO À CAMPANHA DE PREVENÇÃO AOS MAUS TRATOS CONTRA OS ANIMAIS** no município de Alcinópolis-MS, permitindo que a população de Alcinópolis tenha um mês dedicado a educação e conscientização de combate aos maus tratos aos animais, bem como referido projeto alinha-se as diretrizes da lei federal 9.605\1998 de que trata dos crimes ambientais, onde tipifica em seu artigo 32 os maus tratos aos animais.

DO PARECER JURÍDICO

O parecer jurídico foi favorável a tramitação.

DO PARECER DA COMISSÃO

Se todas essas condições forem atendidas, não há impedimentos legais para a parceria. A lei também prevê que casos omissos serão regulamentados por decreto municipal, o que pode ajudar a resolver quaisquer questões não previstas inicialmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

II - CONCLUSÃO

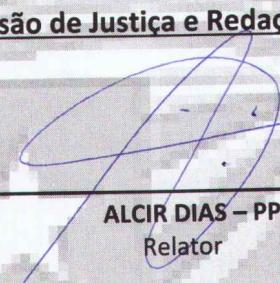
Diante de todo o exposto, esta Comissão é do Parecer Favorável a tramitação do Projeto de Lei nº. 04/2025 ora em discussão.

Salvo maior juízo, este é o nosso parecer.

Câmara Municipal, 28 de abril de 2025

CJR: (Comissão de Justiça e Redação Final) →


GAÚCHO DA RELOJOARIA – PSDB
Presidente


ALCIR DIAS – PP
Relator


Valter Roniz - PSDB
Membro